

matrícula

130

ficha

01

Itu, 21 de

janeiro

de 1976.

Um terreno situado a rua Cinco, lote 11 da quadra 31, do loteamento denominado "Vila São Luiz", nesta cidade, com a área de 340,00m², medindo 10,00m de frente, igual metragem nos .. fundos, por 34,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, - dividindo de um lado com o lote 10, de outro lado com o lote 12 e nos fundos com o lote 26.-

PROPRIETÁRIO: BRUNO BENETTI, brasileiro, casado, proprietário - domiciliado em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento inscrito sob nº 54 (Tr.20.553) deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 02.0045.0011.00.-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 21 de janeiro de 1.976.-

Por escritura de 30 de julho de 1974, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, livro 227, fls. 113; os proprietários, Espólio de MARIA CAROLINA PENTEADO BENETTI, - representado pelo viúvo e inventariante, BRUNO BENETTI (CPF - sob nº 034.886.168 - RG-479.755), brasileiro, funcionário público, residente à rua Professor João Bren, 130, em Campinas SP, devidamente autorizado por alvará judicial, transmitiram por venda feita à ODORICO RODRIGUES MOREIRA (CPF sob nº 235.070.208), brasileiro, casado, operário, residente nesta cidade, à Rodovia Marechal Rondon (Cerâmica São Paulo), pelo valor de Cr\$-3.500,00; o imóvel objeto desta matrícula.-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.02 - Em 18 de fevereiro de 1.976.-

Em petição de 17 de fevereiro de 1.976, Eugênia Gramasco - Moreira requereu a competente averbação a fim de ficar consignado que no terreno objeto desta matrícula, foi construído no ano de 1974, um prédio sob nº 584, e que a rua Cinco - teve sua denominação alterada para Rua Maria Antonia Luporine Sampaio, conforme comprova certidão expedida em 13.02.1976, pela Prefeitura Municipal local, que juntamente com o Certificado de Quitação do INPS local sob nº

- continua no verso -

393688, que fica arquivada neste Cartório.-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.03 - Em 20 de novembro de 1.987.

Consta da escritura a seguir registrada, que o imóvel objeto desta matrícula, possui 67,90m2 de área construída, conforme comprova Certidão da Prefeitura local, expedida em 23 de outubro de 1.987, apresentada e microfilmada.-

O Oficial Maior, *Ricardo Sérgio Fioravanti* (Ricardo Sérgio Fioravanti)

R.04 - Em 20 de novembro de 1.987.

Por escritura de 02 de julho de 1.987, lavrada no 1º Cartório de Notas local, livro nº 298, fls. 260, os proprietários, ODORICO RODRIGUES MOREIRA, (RG nº 6.337.375-SP), carpinteiro, e sua mulher EUGÊNIA GRAMASCO MOREIRA, (RG sob nº 12.809.946-SP), do lar; brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 235.070.208-15, residentes e domiciliados à Rua Professora Maria Antonia Luporini Sampaio nº 572, Bairro São Luiz, nesta cidade, doaram a CÉLIA MARIA MOREIRA CARDOZO, (RG nº 18.549.423-SP), do lar, e seu marido JOSÉ FRANCISCO CARDOZO, (RG nº 7.239.861-SP), eletricitista; brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 588.674.228-04, residentes e domiciliados à Rua Professora Maria Antonia Luporini Sampaio nº 584, Bairro São Luiz, nesta cidade; pelo valor de Cz\$-18.645,53, a - nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula.-

O Oficial Maior, *Ricardo Sérgio Fioravanti* (Ricardo Sérgio Fioravanti)

R.05 - Em 20 de novembro de 1.987.

Pela mesma escritura referida no R.04, os doadores ODORICO RODRIGUES MOREIRA, e sua mulher EUGÊNIA GRAMASCO MOREIRA, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$-9.322,76; sendo que por falta de um dos usufrutuários, o mesmo reverterá em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente, cessando -

- continua na ficha 02 -

matricula
130

ficha
02

Itu, 20 de novembro de 19 87.

O Oficial Maior, *[assinatura]* (Ricardo Sérgio Fioravanti)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
R. Domingos Fernandes n.º 36 - Itu - SP.
O referido em forma reprográfica nos
termos do § 1.º do artigo 19 da Lei n.º
6.015, de 31-12-1973, é verdade e dou
fe.
Itu, 20 NOV 1987
[assinatura]

REG. DE IMÓVEIS - ITU, SP
Tab. . . Cr\$ 25,44
Est. . . Cr\$ 6,87
Apesent. Cr\$ 5,09
Total. . Cr\$ 37,40

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RICARDO SERGIO FIORAVANTI
OFICIAL MAIOR
ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

→